



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2003**

A **DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme disposto no § 1º do art. 16 do ATO.GDGCA.GP.Nº 31/2002, e no art. 3º do ATO.GDG.Nº 29/1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Capacitação - SRDC para determinar o arquivamento de processos administrativos relativos a cursos e/ou eventos realizados por este e. Tribunal, desde que ultimados todos os procedimentos pertinentes, bem assim o desarquivamento de processos atinentes àquele Serviço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

**ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA**

